Câmara Municipal de
PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5424/2019
PROTOCOLO Nº 1013/2019
DATA: 10/12/2019

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA DE 2021 A 2024

Art. 1º O subsídio mensal dos agentes políticos do município de Palmeira, para a Legislatura de 2021 a 2024, fica fixado, em parcela única, no valor de:

I - R$ 4.622,33 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) para os Vereadores;

II - R$6.438,83 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) para o Presidente da Câmara Municipal de Palmeira;

III - R$7.400,04 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) para o Procurador Geral do Município e Secretários Municipais;

IV - R$7.736,85 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para o Vice Prefeito;

V - R$15.473,69 (quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) para o Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Domingos Everaldo Kuhn
Presidente

Arildo Zaleski
Vice Presidente

Anselmo Heimbecher Osorio
1º Secretário

Marcos Ribas
2º Secretário

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br
Procuradoria | procuradoria@palmeira.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como fim fixar os subsídios dos agentes políticos do município de Palmeira, conforme determina o art. 37, X e art. 39, §4º da Constituição Federal, art. 31 incisos VI e VII e artigos 73 e 74 da Lei Orgânica do município de Palmeira, art. 15, incisos X e XI do Regimento Interno da Câmara Municipal e Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

É dever do Poder Legislativo editar norma para fixação do subsídio dos agentes políticos para a legislatura seguinte, conforme determina a constituição federal e a legislação municipal. Assim, para evitar qualquer penalização pelo TCE/PR por omissão, segue o projeto com a fixação do subsídio exatamente no mesmo valor do último ano desta legislatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Domingos Everaldo Kuhn
Presidente

Arildo Zaleski
Vice Presidente

Anselmo Helmbecher Osorio
1º Secretário

Marcos Ribas
2º Secretário

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br
Procuradoria | procuradoria@palmeira.pr.leg.br

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Considerando os Projetos de Lei que concedem recomposição/reajuste salarial aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Palmeira, bem com o Projeto de Lei que fixa os subsídios dos vereadores a partir do exercício de 2021 e o seu consequente impacto no índice de despesas com pessoal deste Poder Legislativo, apresenta-se estudo orçamentário e financeiro, considerando a eventual aprovação da recomposição e fixação através dos referidos Projetos de Lei.

DA METODOLOGIA

A Lei Complementar n° 101 de 4 de maio de 2000, em seu Art. 16 Caput e I, estabelece que

> *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> *I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*

A estimativa foi realizada considerando o exercício em que a recomposição terá efeito (2020) e os próximos dois, conforme determina a Lei Complementar. Foram planilhados os valores atuais dos salários de todos os servidores, efetivos, comissionados e agentes políticos, considerando todos os avanços, adicionais e funções gratificadas que estes possuem, bem como o auxílio alimentação.

A evolução inflacionária salarial foi calculada tendo por base, para o ano de 2020, o percentual real da inflação acumulada de dezembro de 2018 a novembro de 2019, conforme projeto encaminhado pelo Poder Executivo e aplicado ao Legislativo por meio de lei própria. Para os anos seguintes, foi realizada a média inflacionária dos quatro últimos anos.

A Receita Corrente Líquida do Município de Palmeira, foi obtida através da Lei Orçamentária Anual – LOA já aprovada para o exercício de 2020, através do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2021 e para o exercício de 2022 que não consta em nenhuma peça orçamentária (pois será parte do próximo PPA) foi projetado o valor de 2021 somando o

percentual médio da inflação dos últimos quatro anos. Da mesma forma foi obtido o valor limite do orçamento do Poder Legislativo para os exercícios em análise.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para fins de avaliação de possibilidade de aumento de despesas com pessoal no Poder Legislativo devem ser observados dois índices estabelecidos na legislação, os quais não podem ser extrapolados, sob pena de responsabilização dos gestores:

Constituição Federal de 1988 – Art. 29-A.

> *§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)*

Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

> *Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*
> *... III - na esfera municipal:*
> *... a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;*

Desta forma o quadro abaixo apresenta a evolução destes índices no período analisado, tendo sido considerado o gasto total de pessoal para cálculo, sendo que para o índice constitucional de 70%, o Tribunal de Contas desconsidera o valor dos encargos, ou seja, o índice constitucional real, já dentro dos patamares neste cálculo, na prática será ainda menor:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ORÇAMENTO LEGISLATIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	ÍNDICE LRF	ÍNDICE CONSTITUIÇÃO
2020	104.620.085,99	4.442.295,24	1.775.303,98	1,70%	39,96%
2021	113.323.064,73	5.457.942,83	1.869.949,88	1,65%	34,26%
2022	117.731.331,95	5.670.256,81	1.949.128,20	1,66%	34,37%

Conforme apresentado acima, o Município de Palmeira prevê um aumento da Receita Corrente Líquida superior à inflação estimada por este setor, em consequência aumenta

também o valor previsto de repasse ao Legislativo, desta forma, os índices de despesas com pessoal têm projeção de oscilação para menor tanto para o índice da LRF quanto para o índice constitucional em todos os exercícios analisados no estudo.

Diante do exposto, já considerando as projeções de concessão de avanços de antiguidade e plano de carreira ao máximo possível, observa-se que o impacto nos índices legais, referente a concessão de recomposição de perda inflacionária aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Palmeira **enquadram-se abaixo dos limites** estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei complementar n° 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício em que a Lei terá efeito e nos próximos dois, e com previsão de manter-se desta forma ao longo de sua execução.

Cordialmente,

Palmeira, 10 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Palmeira
Alexandro Klosowski
Diretor Financeiro
Matrícula nº 55

	SERVIDORES	VEREADORES
PREVISÃO INFLAÇÃO	3,37%	3,37%

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2020

CARGO	Vencimento Base	Vencimento Base	Triênio %	Adic. Merecim ento %	Quinquê nio %	Gratific. Função FG	AUXILIO ALIMENTA ÇÃO	EQUIPE PREGÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDENCI A	PERCENT UAL	PREVIDENCIA	RATEIO FERIAS	RATEIO 13 SALARIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALARIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
ECEPCIONISTA	1.385,20	1.431,88					142,65				1.431,88	15,36	219,94	39,77	119,32	18,33	1.971,89	23.662,73
SSESSOR PARLAMENTAR I	1.763,47	1.822,90					142,65				1.822,90	21,00	382,81	50,64	151,91	31,90	2.582,80	30.993,63
SSESSOR PARLAMENTAR I	1.763,47	1.822,90					142,65				1.822,90	21,00	382,81	50,64	151,91	31,90	2.582,80	30.993,63
UXILIAR DE ARQUIVO	2.487,32	2.571,14	3,00	2,38	1,14		142,65	244,24	1.292,98		2.738,78	15,36	420,68	118,78	443,73	35,06	5.436,89	65.242,69
UXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.261,20	2.337,40	3,00	1,93	0,69		142,65	610,60	1.939,28		2.468,76	15,36	379,20	139,41	528,94	31,60	6.240,45	74.885,37
UXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.261,20	2.337,40	3,00	1,87	0,64		142,65				2.466,19	15,36	378,81	68,51	205,52	31,57	3.293,24	39.518,87
SSESSOR JURIDICO	4.432,65	4.582,03									4.582,03	21,00	962,23	127,28	381,84	80,19	6.133,56	73.602,68
SSESSOR PARLAMENTAR	4.432,65	4.582,03									4.582,03	21,00	962,23	127,28	381,84	80,19	6.133,56	73.602,68
IRETOR EXECUTIVO	6.392,61	6.608,04									6.608,04	21,00	1.387,69	183,56	550,67	115,64	8.845,60	106.147,16
EREADOR	4.471,64	4.622,33									4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
EREADOR	4.471,64	4.622,33									4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
EREADOR	4.471,64	4.622,33									4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
EREADOR	4.471,64	4.622,33									4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
EREADOR	4.471,64	4.622,33									4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
EREADOR	4.471,64	4.622,33									4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
EREADOR	4.471,64	4.622,33									4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
EREADOR	4.471,64	4.622,33									4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
RESIDENTE DA CÂMARA	6.228,92	6.438,83									6.438,83	21,00	1.352,16				7.790,99	93.491,88
ONTADOR	5.744,57	5.938,16	3,00	2,38	1,14				1.917,78		6.325,33	15,36	971,57	228,98	846,74	80,96	10.371,36	124.456,33
ONTADOR	5.744,57	5.938,16	3,00	0,93				675,23			6.171,53	15,36	947,95	190,19	514,29	79,00	8.578,19	102.938,24
ECRETARIO PARLAMENTAR	5.222,33	5.398,32	33,00	23,38	22,16				1.917,78		9.638,17	15,36	1.480,42	321,00	1.122,81	123,37	14.603,54	175.242,53
ROCURADOR	11.489,16	11.876,34	9,00	7,51	6,30						14.585,34	15,36	2.240,31	405,15	1.215,44	186,69	18.632,93	223.595,19
														2.951,75	8.614,56	948,28	147.442,09	1.775.305,91

	SERVIDORES	VEREADORES
PREVISÃO INFLAÇÃO	3,86%	3,86%

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2021

Nome	Vencimento Base	Vencimento Base	Insalu%	Adic. Merecim entos	Outros	Gratific. art.39 - PGS	AUXILIO AUMENTA ÇÃO	EQUIPE PREGÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDENCIA	PERCENTUAL	PREVIDENCIA	RATEIO FERIAS	RATEIO 13 SALARIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALARIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
RECEPCIONISTA	1.517,79	1.576,38					148,16	-	-		1.576,38	15,36	242,13	43,79	131,37	20,18	2.162,00	25.944,01
ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.822,90	1.893,26					148,16	-	-		1.893,26	21,00	397,59	52,59	157,77	33,13	2.682,50	32.189,99
ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.822,90	1.893,26					148,16	-	-		1.893,26	21,00	397,59	52,59	157,77	33,13	2.682,50	32.189,99
AUXILIAR DE ARQUIVO	2.725,41	2.830,61	6,00	2,38	1,14		148,16	253,67	1.342,89		3.100,09	15,36	476,17	130,46	482,16	39,68	5.973,27	71.679,26
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.477,65	2.573,28	6,00	1,93	0,69		148,16	634,17	2.014,14		2.795,10	15,36	429,33	151,21	568,61	35,78	6.776,49	81.317,85
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.477,65	2.573,28	6,00	1,87	0,64		148,16	-	-		2.792,27	15,36	428,89	77,56	232,69	35,74	3.715,31	44.583,75
ASSESSOR JURIDICO	4.582,03	4.758,90					-	-	-		4.758,90	21,00	999,37	132,19	396,57	83,28	6.370,31	76.443,74
ASSESSOR PARLAMENTAR	4.582,03	4.758,90					-	-	-		4.758,90	21,00	999,37	132,19	396,57	83,28	6.370,31	76.443,74
DIRETOR EXECUTIVO	6.608,04	6.863,11					-	-	-		6.863,11	21,00	1.441,25	190,64	571,93	120,10	9.187,04	110.244,45
VEREADOR	4.622,33	4.622,33					-	-	-		4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
VEREADOR	4.622,33	4.622,33					-	-	-		4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
VEREADOR	4.622,33	4.622,33					-	-	-		4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
VEREADOR	4.622,33	4.622,33					-	-	-		4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
VEREADOR	4.622,33	4.622,33					-	-	-		4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
VEREADOR	4.622,33	4.622,33					-	-	-		4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
VEREADOR	4.622,33	4.622,33					-	-	-		4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
VEREADOR	4.622,33	4.622,33					-	-	-		4.622,33	21,00	970,69				5.593,02	67.116,29
PRESIDENTE DA CÂMARA	6.438,83	6.438,83					-	-	-		6.438,83	21,00	1.352,16				7.790,99	93.491,88
CONTADOR	6.294,45	6.537,42	6,00	2,38	1,14		-	-	1.991,81		7.159,78	15,36	1.099,74	254,21	928,62	91,65	11.525,80	138.309,60
CONTADOR	6.294,45	6.537,42	3,00	0,93			-	701,29	-		6.794,34	15,36	1.043,61	208,21	566,19	86,97	9.400,62	112.807,40
SECRETARIO PARLAMENTAR	5.722,22	5.943,10	33,00	23,38	22,16		-	-	1.991,81		10.610,81	15,36	1.629,82	350,07	1.216,20	135,82	15.934,53	191.214,36
PROCURADOR	12.588,93	13.074,86	9,00	7,51	6,30		-	-	-		16.057,23	15,36	2.466,39	446,03	1.338,10	205,53	20.513,29	246.159,52
														2.221,76	7.141,50	1.004,27	155.825,16	1.869.901,90

	SERVIDORES	VEREADORES
PREVISÃO INFLAÇÃO	3,86%	3,86%

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2022

Nome	Vencimento Base	Vencimento Base	Triênio %	Adic. Merecim ento %	Quinquê nio %	Gratific ação Pós	AUXILIO ALIMENTA ÇÃO	EQUIPE PREGÃO	1/3 FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDENCIÁRIA	PERCENTUAL	PREVIDENCIA	RATEIO FERIAS	RATEIO 13º SALARIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALARIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
RECEPCIONISTA	1.576,38	1.637,23	3,00				153,88	-	-		1.686,35	15,36	259,02	46,84	140,53	21,59	2.308,20	27.698,41
ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.893,26	1.966,34					153,88	-	-		1.966,34	21,00	412,93	54,62	163,86	34,41	2.786,04	33.432,52
ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.893,26	1.966,34					153,88	-	-		1.966,34	21,00	412,93	54,62	163,86	34,41	2.786,04	33.432,52
AUXILIAR DE ARQUIVO	2.830,61	2.939,87	6,00	2,38	1,14		153,88	263,46	1.394,72		3.219,75	15,36	494,55	135,50	500,77	41,21	6.203,84	74.446,08
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.573,28	2.672,61	6,00	1,93	0,69		153,88	658,65	2.091,88		2.902,99	15,36	445,90	157,04	590,56	37,16	7.038,06	84.456,72
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.573,28	2.672,61	6,00	1,87	0,64		153,88	-	-		2.900,05	15,36	445,45	80,56	241,67	37,12	3.858,72	46.304,68
ASSESSOR JURÍDICO	4.758,90	4.942,59					-	-	-		4.942,59	21,00	1.037,94	137,29	411,88	86,50	6.616,21	79.394,47
ASSESSOR PARLAMENTAR	4.758,90	4.942,59					-	-	-		4.942,59	21,00	1.037,94	137,29	411,88	86,50	6.616,21	79.394,47
DIRETOR EXECUTIVO	6.863,11	7.128,03					-	-	-		7.128,03	21,00	1.496,89	198,00	594,00	124,74	9.541,66	114.499,88
VEREADOR	4.622,33	4.800,76					-	-	-		4.800,76	21,00	1.008,16				5.808,92	69.706,98
VEREADOR	4.622,33	4.800,76					-	-	-		4.800,76	21,00	1.008,16				5.808,92	69.706,98
VEREADOR	4.622,33	4.800,76					-	-	-		4.800,76	21,00	1.008,16				5.808,92	69.706,98
VEREADOR	4.622,33	4.800,76					-	-	-		4.800,76	21,00	1.008,16				5.808,92	69.706,98
VEREADOR	4.622,33	4.800,76					-	-	-		4.800,76	21,00	1.008,16				5.808,92	69.706,98
VEREADOR	4.622,33	4.800,76					-	-	-		4.800,76	21,00	1.008,16				5.808,92	69.706,98
VEREADOR	4.622,33	4.800,76					-	-	-		4.800,76	21,00	1.008,16				5.808,92	69.706,98
VEREADOR	4.622,33	4.800,76					-	-	-		4.800,76	21,00	1.008,16				5.808,92	69.706,98
PRESIDENTE DA CÂMARA	6.438,83	6.687,37					-	-	-		6.687,37	21,00	1.404,35				8.091,72	97.100,66
CONTADOR	6.537,42	6.789,76	6,00	2,38	1,14		-	-	2.068,69		7.436,15	15,36	1.142,19	264,02	964,46	95,18	11.970,70	143.648,35
CONTADOR	6.537,42	6.789,76	3,00	0,93			-	728,36	-		7.056,60	15,36	1.083,89	216,25	588,05	90,32	9.763,48	117.161,77
SECRETARIO PARLAMENTAR	5.943,10	6.172,50	33,00	23,38	22,16		-	-	2.068,69		11.020,39	15,36	1.692,73	363,59	1.263,15	141,06	16.549,60	198.595,23
PROCURADOR	13.074,86	13.579,55	12,00	7,51	6,30		-	-	-		17.084,43	15,36	2.624,17	474,57	1.423,70	218,68	21.825,55	261.906,57
														2.320,79	5.498,38	1064	162.457,35	1943.488,35

Tabela 1100 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, i janeiro/2012)

Mês - novembro 2019

Variável - INPC - Variação acumulada em 12 meses (%)

Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana e Município											
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Ri Brar (A
Índice geral	3,37	4,25	3,77	2,88	3,23	3,36	2,67	3,02	3,84	2,44	3,15	3
1.Alimentação e bebidas	3,53	4,49	2,62	2,48	3,17	3,48	3,37	1,97	4,22	3,91	2,90	4
11.Alimentação no domicílio	3,71	5,11	2,64	1,81	3,29	3,10	3,66	3,05	4,34	3,59	2,89	5
1101.Cereais, leguminosas e oleaginosas	8,06	9,24	11,97	7,87	5,49	5,10	3,11	3,73	11,02	5,99	1,01	18
1101002.Arroz	-0,17	-2,58	1,94	3,47	0,76	-4,14	0,40	2,06	-1,38	1,74	2,10	6
1101051.Feijão - mulatinho	13,82	-	12,94	10,45	19,99	-	-	-	-	-	-	
1101052.Feijão - preto	4,67	13,07	-	-	-	9,88	2,26	6,42	-	1,21	-2,32	
1101053.Feijão - macassar (fradinho)	23,42	-	38,12	4,88	3,80	-	-	-	-	-	-	
1101073.Feijão - carioca (rajado)	41,70	52,28	46,12	24,75	10,33	45,94	31,45	-	44,24	31,01	-	55
1101075.Feijão - branco	64,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1101079.Milho em grão	-0,13	-	-0,13	-	-	-	-	-	-	-	-	
1102.Farinhas, féculas e massas	-2,47	-7,16	-2,08	-3,16	-9,39	0,46	-0,44	4,53	-0,13	1,92	4,05	-2
1102001.Farinha de arroz	-10,23	-15,27	-7,75	-20,43	-3,03	-	-	-	-	-	-	
1102006.Macarrão	3,14	1,60	5,08	4,98	7,07	-0,11	5,87	7,44	1,00	-2,31	9,94	3
1102008.Fubá de milho	-3,14	-1,70	-3,05	2,73	-16,35	2,71	-	-	-	-	-	
1102009.Amido de milho	-0,70	-	-1,13	-	-	-	-	-	-	-	-	
1102010.Flocos de milho	-0,33	-	-	-3,17	-	-	-	-	-	-	-	
1102012.Farinha de trigo	2,69	9,95	-	-	-5,40	1,62	7,06	13,41	1,28	5,96	-0,38	13
1102013.Farinha vitaminada	-1,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1102023.Farinha de mandioca	-13,31	-11,03	-10,43	-16,02	-20,30	-	-21,82	-15,40	-	-	-	-7
1102029.Massa semipreparada	-0,60	-	-	-	-2,82	-0,32	5,08	-2,51	-4,04	8,98	1,86	
1103.Tubérculos, raízes e legumes	-12,24	-6,24	-15,86	-1,18	5,36	-28,26	-31,40	-24,82	-6,74	-19,99	-6,34	16
1103003.Batata-inglesa	11,62	19,60	-4,20	9,62	13,16	3,96	-6,38	7,43	15,28	20,75	20,84	51
1103004.Inhame	7,05	-	-	3,63	-	-	-	-	-	-	-	
1103005.Mandioca (aipim)	11,07	-	-	13,60	-	-	-	-	-	-	5,53	
1103017.Abóbora	1,16	-	-	-	-	-7,24	-	-	-	-	-	

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
DEZEMBRO/2019

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta mensal	Total
Folha servidores CIVIS	01/01/2020		1	R$ 62.895,51	R$ 754.746,12
Folha servidores MAGISTÉRIO	01/01/2020		1	R$ 75.350,25	R$ 904.203,00
				TOTAL	R$ 1.658.949,12

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem mensal	Total
Função gratificada	01/01/2020		R$ -	R$ -
Adicional de insalubridade	01/01/2020		R$ -	R$ -
Abonos	-	-	R$ -	R$ -
Abono de férias - Folha servidores CIVIS	01/01/2020	1	R$ 20.965,17	R$ 20.965,17
Abono de férias - Folha servidores MAGISTÉRIO	01/01/2020	1	R$ 25.116,75	R$ 25.116,75
Substituições	-	-	R$ -	R$ -
Plantões	-	-	R$ -	R$ -
Jetons	-	-	R$ -	R$ -
Horas extras	-	-	R$ -	R$ -
Proventos a inativos	-	-	R$ -	R$ -
Pensões	-	-	R$ -	R$ -
13º salário - Folha servidores CIVIS	01/01/2020	1	R$ 62.895,51	R$ 62.895,51
13º salário - Folha servidores MAGISTÉRIO	01/01/2020	1	R$ 75.350,25	R$ 75.350,25
Auxílio transporte	-	-	R$ -	R$ -
Auxílio alimentação	-	-	R$ -	R$ -
Salário maternidade	-	-	R$ -	R$ -
Plano de saúde	-	-	R$ -	R$ -
Seguro de vida individual ou em grupo	-	-	R$ -	R$ -
Despesas decorrentes de contratos de terceirização	-	-	R$ -	R$ -
			TOTAL	R$ 184.327,68

3. INATIVOS PELO TESOURO

INATIVOS PELO TESOURO	Cargo	Vagas	Total
Zeni Ristow	Inativo	-	R$ 8.211,45
Maria Aparecida Muller	Inativo	-	R$ 40.582,62
Zélia Schon Ripka	Inativo	-	R$ 80.745,60
		TOTAL	R$ 129.539,67

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R$ 173.673,72
Vice-Prefeito	1	R$ 86.836,92
Secretários	14	R$ 1.291.989,57
	TOTAL	R$ 1.552.500,21

5. ENCARGOS SOCIAIS

	VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1	Remuneração Bruta	01/01/2020	R$ 304.583,06	R$ -	R$ 304.583,06
5.2	Vantagens	01/01/2020	R$ 33.842,56	R$ -	R$ 33.842,56
5.3	Inativos	01/01/2020	R$ -	R$ -	R$ -
5.4	Subsídios e Secretários	01/01/2020	R$ -	R$ 326.025,04	R$ 326.025,04
				TOTAL	R$ 664.450,66

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios 2019	2020	2021
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R$ 4.189.767,34	R$ 4.184.237,51	R$ 4.456.212,95
Total das despesas com pessoal **com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4**	R$ -	R$ 2.176.172,59	R$ 2.176.172,59
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (6,5%)*	R$ -	R$ -	R$ 141.451,22
Total previsto por exercício (a)	R$ -	R$ 2.176.172,59	R$ 2.317.623,81

*Índice da perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal realizada até OUTUBRO/2019.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida	R$ 95.316.715,96	R$ 104.620.085,99	R$ 113.323.064,73
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R$ 48.666.350,08	R$ 51.676.288,45	R$ 55.076.588,23
% da despesa total com pessoal	51,06%	49,39%	48,60%

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF , art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida (c)	R$ 95.316.715,96	R$ 104.620.085,99	R$ 113.323.064,73
% da despesa total com pessoal (d) = (e/c)	0,0000%	2,0801%	2,0851%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida(c)	R$ 95.316.715,96	R$ 104.620.085,99	R$ 113.323.064,73
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (d)= (a+b)	R$ 48.666.350,08	R$ 53.658.592,18	R$ 57.394.212,04
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	51,06%	51,29%	50,65%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 49,39% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal para 2020). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas, o Município no ano de 2020 terá percentual acrescido de 2,0801%, totalizando o percentual de 51,29%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 10 de dezembro de 2019.

GERALDO NEPOMOCENO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Gestão Pública

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contadora

SERVIDORES	FOLHA DEZEMBRO 2019	FOLHA JANEIRO 2020 C/ O REAJUSTE	INCREMENTO
CIVIL	R$ 1.664.856,32	R$ 1.727.751,83	R$ 62.895,51
MAGISTÉRIO	R$ 1.253.611,88	R$ 1.328.962,13	R$ 75.350,25